CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 056/1992

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i", da Resolução nº 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Conceder à Servidora Dagmar Conceição Santos contínuo, nos termos do artigo 205, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 002/91, de 30 de dezembro de 1991, licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados desta data sem prejuízo da remuneração.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 03 de junho de 1992

Souza -

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE